



PESTES E EPIDEMIAS

ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES
EM HUMANIDADES

Coordenadores: **Joaquim Pinheiro** | **Samuel Mateus** | **Mario Franco**

LUMUS

PESTES E EPIDEMIAS

ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES
EM HUMANIDADES

Coordenadores: Joaquim Pinheiro | Samuel Mateus | Mario Franco



TÍTULO

Pestes e Epidemias: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

COORDENAÇÃO

Joaquim Pinheiro, Samuel Mateus & Mario Franco

FILIAÇÃO INSTITUCIONAL DOS COORDENADORES:

Universidade da Madeira, Faculdade de Artes e Humanidades

ASSISTENTES EDITORIAIS

Adriana Teixeira, Ana Carina Figueira e Cátia Gouveia

ILUSTRAÇÃO DA CAPA

Marco Câmara | Gabinete de Comunicação e Marketing da Universidade da Madeira

© Edições Húmus, Lda e Autores, 2022

Apartado 7081

4764-908 Ribeirão – V.N. Famalicão

Telef. 926 375 305

humus@humus.com.pt

ISBN

978-989-755-754-5

DOI

<https://doi.org/10.34640/universidademadeira2022pinheiromateusfranco>

IMPRESSÃO

Papelmunde, SMG, Lda. – V.N. Famalicão

1.ª edição: Maio de 2022

Depósito Legal:

498121/22

Nota de edição

Nos textos em Língua Portuguesa, os Coordenadores do Volume respeitaram a ortografia seguida pelos Autores.

Todos os textos que integram este Volume foram submetidos a arbitragem científica

COMISSÃO CIENTÍFICA DO VOLUME

Adélio Fernando Abreu, Universidade Católica Portuguesa

Alda Portugal, Universidade da Madeira

Ana Isabel Buescu, Universidade Nova de Lisboa

Ana Isabel Moniz, Universidade da Madeira

Andréa Maia, Universidade Federal do Rio de Janeiro

Catarina Rodrigues, Universidade dos Açores

Cristina Santos Pinheiro, Universidade da Madeira

Daniel Tércio Guimarães, Universidade de Lisboa

Eunice Ribeiro, Universidade do Minho

Gianfranco Ferraro, Instituto de Filosofia da Nova

Gisela Gonçalves, Universidade da Beira Interior

Ivo Furtado, Universidade da Madeira

Joaquim Paulo Serra, Universidade da Beira Interior

José Manuel Sobral, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Luísa Maria Paolinelli, Universidade da Madeira

Maria Cristina Almeida e Cunha, Universidade do Porto

Maria Filomena Andrade, Universidade Aberta

Paulo Osório, Universidade da Beira Interior

Rodrigo Gomes, Universidade de Coimbra

Vera Amorim, Instituto Politécnico de Lisboa

índice

- 9 Introdução
Joaquim Pinheiro, Samuel Mateus, Mario Franco
- 13 Descrições da peste na historiografia bizantina dos séculos XIV e XV
Rui Carlos Fonseca
- 27 A vulgarização do léxico da peste após a Peste Negra como testemunho
de memória: o caso do Entre-Douro-e-Minho (Portugal)
André Filipe Oliveira da Silva
- 49 Peste, castigo e misericórdia no Funchal quinhentista:
São Tiago Menor, padroeiro e rogador a Deus pelo povo da cidade
Nelson Veríssimo
- 61 “Evitar que o mal não padeça mais avante” – O Regimento da Saúde
de D. João III e a experiência italiana de saúde pública
Edite Martins Alberto, Joana Balsa de Pinho
- 77 A Portuguese Treatise on the Plague:
João Curvo Semedo’s *Tratado da Peste*
Gabriel A. F. Silva
- 91 Cólera e Carnaval em Porto Alegre (RS/Brasil)
na segunda metade do século XIX
Caroline P. Leal
- 107 Santos: porto do café e das epidemias -
experiências, cotidiano e imigração
Maria Izilda Santos de Matos, Bruno Bortoloto do Carmo
- 125 “Subsistências”: Carências e açambarcamentos alimentares durante
a pneumónica de 1918 sob o olhar de um periódico local
Guida Cândido
- 139 Les récits de la peste comme mode de connaissance,
de mémoire et d’identification
Chantal Louchet
- 155 Um Diário convertido em crónicas e um Jornal em forma de romance:
as narrativas de pestilências de Daniel Defoe (1722) e Gonçalo M.
Tavares (2020)
Ana Isabel Correia Martins

- 171 Paisagens pandêmicas na literatura:
não-fruição da paisagem sob estado sanitário de exceção
Fabiano Dalla Bona, Carolina de Castro Wanderley
- 179 O Fenómeno Semiológico das Máscaras em Contexto Pandêmico
Sara Inês Rodrigues Gaspar, Eduardo José Marcos Camilo, Rafaela Norogrande
- 195 As “Bexigas Negras” e os Museus Históricos
Rosa Henriques de Gouveia, Teresa Ferreira, Lina Carvalho, Carlos Robalo Cordeiro
- 203 Pessoas e organizações no quotidiano pandêmico:
uma construção social da realidade?
Pedro Eduardo Oliveira Ribeiro
- 219 O paradigma da peste: Índices de ruptura em situações de calamidade
Rodrigo Barros Gewehr
- 237 O *Ethos* patético e as campanhas de publicidade
“Thank you” durante a pandemia de SARS-COV-2
Samuel Mateus

« Tout le monde sait que les pestes ont une façon de se reproduire dans le monde, mais d'une manière ou d'une autre, nous avons du mal à croire en celles qui nous tombent sur la tête à cause d'un ciel bleu. Il y a eu autant de fléaux que de guerres dans l'histoire, mais toujours des fléaux et les guerres prennent les gens également par surprise ».

Albert Camus, *La Peste*

Peste, castigo e misericórdia no Funchal quinhentista: São Tiago Menor, padroeiro e rogador a Deus pelo povo da cidade*

NELSON VERÍSSIMO**

Resumo

Nas primeiras décadas do século XVI, o Funchal vivia um tempo de prosperidade económica, decorrente da produção e comércio do açúcar. A Madeira tornara-se escala obrigatória do comércio internacional.

A vila do Funchal ascendera à categoria de cidade em 1508 e, em 1514, fora criada a diocese do Funchal, que abrangia vasto território ultramarino, da Europa, África, América do Sul e Ásia. Neste contexto, pretende-se analisar os efeitos da peste no município do Funchal e compreender o significado da escolha de um padroeiro para a cidade. Com base na documentação camarária, mais do que uma enumeração de factos conhecidos interpretar-se-á o voto a São Tiago Menor, à luz do quadro mental da época, sublinhando-se o vínculo intemporal desse ato, que obriga o município e a diocese a honrarem o padroeiro, no 1.º de maio, na Igreja que lhe é dedicada e que foi mandada construir pela Câmara do Funchal.

Palavras-chave: Peste, Voto a São Tiago Menor, Funchal.

Abstract

In the early decades of the 16th century, Funchal was experiencing a time of economic prosperity, due to the production and trade of sugar. Madeira had become an important stop for international trade. The town of Funchal had become a city in 1508. Almost six years later, the diocese of Funchal was created, covering a vast overseas

* Conferência na Igreja do Colégio, Funchal, 20 de maio de 2021, no âmbito das Comemorações dos 500 anos do Voto a São Tiago Menor.

** Universidade da Madeira e CHAM – Centro de Humanidades da FCSH da UNL
nelson.verissimo@staff.uma.pt

territory, from Europe, Africa, South America and Asia. In this context it is aimed to analyse the effects of the plague in the municipality of Funchal and to understand the reasoning behind the choice of a patron saint for the city. Based on the municipal documentation, rather than known historical events, the vote for St. James the Less will be interpreted, according to the public sentiment of the time. The timeless nature of this act is emphasized, which obliges the municipality and the diocese to honour the patron saint for always, on the 1st of May, in the Church that is dedicated to him and that was commissioned by the Funchal local authority.

Keywords: Plague, Vote for St. James the Less, Funchal.

A pandemia, que hoje vivemos, recorda-nos outros períodos da História, em que a Humanidade se confrontou com doenças que dizimavam comunidades e se propagavam rapidamente e de forma estranha.

Hoje tememos a doença. Reconhecemos a eficácia das medidas sanitárias. Acreditamos nas soluções da medicina. Confiamos nas vacinas. Os que têm Fé creem na ajuda divina. Ainda se explica a propagação do vírus como ajuste de contas da Natureza. Mas poucos dirão que se trata de um castigo de Deus.

Na atualidade, a interpretação ou explicação das epidemias ou das pandemias é radicalmente diferente daquilo que, no passado, se afirmava e acreditava sobre pestes.

O progresso científico não só permitiu explicações racionais, quanto à gênese da doença, mas possibilitou também o seu tratamento clínico.

Durante séculos, explicou-se a peste como castigo divino, pelos pecados dos mortais. O temor era grande ao ponto de, habitualmente, se escrever, depois da palavra *peste*, a expressão de súplica – “de que Deus nos livre” (Leite, 1947, p. 61).

Em várias passagens do *Antigo Testamento*, podemos colher exemplos do Deus que castiga, com doenças, os que não observam os seus mandamentos.

No *Levítico*, exortando a fidelidade à Lei, Deus disse: “Farei vir contra vós a espada vingadora dos direitos da minha aliança, e refugiar-vos-eis nas vossas cidades! Depois lançarei a peste no meio de vós, e ficareis à mercê do inimigo.” (Lv 26,25)¹.

No *Deuterónimo*, são também enumeradas bênçãos e maldições para quem não obedecer à voz do Senhor: “O Senhor atingir-te-á com tísica, febre, inflamação, delírio, secura, ardência e palidez, que te perseguirão até que sucumbas.” (Dt 28,22).

O profeta Natan repreendeu David por este ter delineado a morte de Urias, o heteu, a fim de ficar com a sua mulher, e deu-lhe duas notícias, uma boa – que o Senhor lhe havia perdoado –, e outra péssima – “como ofendeste gravemente o Senhor com a ação que fizeste, morrerá certamente o filho que te nasceu” (2Sm 12,14). E precisa o

1 Todas as citações da Bíblia foram transcritas da edição da Difusora Bíblica, 2001. Atualizámos a grafia, conforme o Acordo Ortográfico de 1990.

autor deste livro: “O Senhor feriu o menino que a mulher de Urias havia dado a David com uma doença grave.” (2Sm 12, 15).

Outro exemplo elucidativo encontra-se no *Salmo 106*, quando o povo eleito se esqueceu do seu Senhor e das Suas obras, despertando “a Sua ira destruidora”: “Provocaram-no com os seus crimes; por isso, a peste irrompeu entre eles.” (Sl 106,29)². A súplica dos arrependidos fez, no entanto, brotar a misericórdia divina: “Contudo, Ele reparou na sua aflição e ouviu os seus lamentos. Recordou-se deles por causa da sua aliança e teve pena deles, pelo seu grande amor.” (Sl 106,44-45).

A cólera divina não é peculiaridade do Antigo Testamento, mas de um tempo de longa duração e de similitudes culturais de um vasto espaço geográfico, de início na área do Mediterrâneo.

Agamémnon, rei dos Aqueus, personagem da *Iliada*, de Homero, recusou restituir Criseida, filha de Crises, o sacerdote de Apolo. Enfureceu-se então o deus e, por isso, “espalhara entre o exército / uma doença terrível de que morriam as hostes” (I, 10-11). A peste lançada pelo deus Apolo dizimava os exércitos dos Aqueus: “As piras dos mortos ardiam continuamente.” (Ibid. I, 52).

Na tragédia grega, o tema está presente. Sófocles (496-406 a. C.), na peça *Rei Édipo*, colocou em cena o sacerdote de Zeus queixando-se a Édipo do castigo divino aplicado a Tebas:

É que a cidade, como também tu próprio verificas, já se agita em estertor e não é capaz de erguer a cabeça deste abismo de ensanguentado desespero, consumindo-se nos rebentos fecundos da terra, consumindo-se no gado das pastagens e na gravidez estéril das mulheres; entretanto o deus portador de fogo, a peste odiosa, vai perseguindo com violência esta cidade e por ela vem ficando vazia a casa de Cadmo; e o negro Hades de gemidos e lamentos se enriquece (Sófocles, 1986, p. 60; Soph. *OT*, v. 22-31).

A questão do castigo divino foi preocupação da humanidade durante largos séculos e dela nasceram muitas interrogações, que sendo do domínio da Metafísica não deixaram, porém, de influenciar as mentalidades dos comuns mortais.

O problema foi colocado a Cristo, conforme as palavras de João. Os discípulos, influenciados pelo judaísmo em que tinham sido educados, perguntam ao Mestre, a propósito de um homem cego desde a nascença, se a razão da cegueira era o pecado dos pais ou o pecado do próprio cego: “Rabi, quem foi que pecou para este homem ter nascido cego? Ele, ou os seus pais?” (Jo 9,2).

Jesus deu uma resposta notável, extraordinária, no sentido literal da palavra, uma resposta que pode até ser considerada de rutura com o pensamento teológico do seu

2 Na tradução de Frederico Lourenço, ‘queda’ (= sofrimento) e não ‘peste’: “E provocaram-n’O com as suas práticas; e abundou neles a queda.” (*Bíblia*, vol. IV, t. 2, Quetzal, Lisboa, 2019).

meio e do seu tempo: “Nem pecou ele, nem os seus pais, mas isto aconteceu para nele se manifestarem as obras de Deus.” (Jo 9,3).

Cristo curou o cego. O cego deu testemunho do sucedido e acreditou. Os fariseus desconfiados injuriaram-no e lembraram serem discípulos de Moisés e não de quem curava cegos. A misericórdia sobrepunha-se à vingança, na Boa Nova.

Por muitos séculos, a Cristandade continuou, porém, a reger-se pelos ditames da visão do Deus justiceiro que castigava com doenças, tempestades, sismos e outras calamidades. Mas também com o Deus misericordioso. Princípio bem definido no livro do *Eclesiástico* (livro de Ben Sira):

Não vivas confiado no perdão,
 acumulando pecado sobre pecado.
 Não digas: ‘A misericórdia do Senhor é grande,
 Ele terá compaixão da multidão dos meus pecados’.
 porque nele a misericórdia e a ira caminham juntas;
 e o seu furor cairá sobre os pecadores.
 Não tardes em te converter ao Senhor,
 não adies, de dia para dia,
 porque a ira do Senhor virá de repente.
 E Ele te fará perecer no dia do castigo. (Sir 5,5-7).

Convém sublinhar que este livro sapiencial foi largamente utilizado pela Igreja para a instrução dos catecúmenos, sendo, por vários séculos, bastante difundidos os seus ensinamentos.

No entanto, para além das Sagradas Escrituras, há que referir a doutrina dos Padres da Igreja, neste domínio. Por todos, lembremo-nos de Santo Agostinho e da sua conceção do sofrimento humano e da providência divina. Tendo como ponto de partida o saque de Roma, em 410, Agostinho escreveu o Sermão *De excidio urbis Romae*, no qual aborda o problema do sofrimento. Depois de refletir sobre a *Paciência de Job, o justo sofredor e o sofrimento de Roma*, trata dos *Sofrimentos deste mundo e o sofrimento eterno*.

Para Santo Agostinho, o cristão deveria encarar o sofrimento como caminho para o aperfeiçoamento e entender o flagelo não como uma condenação, mas um castigo ou repreensão, castigo que poderia atingir ou justo ou injusto, porque verdadeiramente não existia alguém inteiramente justo:

Estas penas, então, temamos, se a Deus tememos. Tudo aquilo que o homem tiver sofrido neste mundo, se ele se corrigir, é para seu remédio; se não se corrigir, será para a sua dupla condenação. Pois assim sofrerá neste mundo o castigo temporal e, no outro, o castigo eterno (Agostinho, 2010, p. 48).

Toda esta longa divagação poderá ajudar-nos a compreender o quadro mental do século XVI, em especial dos ilhéus madeirenses, nunca de todos, mas principalmente dos poucos que sabiam ler ou entendiam as explicações das *Escrituras* que ouviam nas igrejas, de acordo com o calendário litúrgico. A doutrina dominante na época de Quinhentos, tal como noutros tempos de dificuldades ou de peste, antes e depois do século XVI, assentava no castigo de Deus perante o pecado e o arrependimento e penitência para despertar a misericórdia do Senhor Todo-Poderoso. Esta era mensagem da Igreja omnipresente no quotidiano da sociedade do Antigo Regime.

Em ocasiões insólitas, a peste serviu desígnios nacionais, e até se deram graças pela doença maligna ter dizimado o exército inimigo. Sirva de exemplo, o cerco de Lisboa por D. João de Castela em 1384.

Lisboa manteve-se fiel ao Mestre de Avis e entre março e setembro resistiu firmemente. O rei de Castela não contava com período tão longo de resistência. Entretanto, a peste surgida no seu arraial, e que chegou a contaminar a rainha e matar alguns dos “grandes senhores principais”, como escreveu Fernão Lopes, determinou o levantamento do cerco e a saída de Portugal do exército invasor, se bem com a promessa de regressar em breve.

Os portugueses ficaram então agradecidos a Deus e em procissão, descalços, dirigiram-se ao Mosteiro da Trindade. Aqui, na cerimónia de ação de graças, frei Rodrigo de Sintra, da Ordem de São Francisco, fez uma “solene e comprida pregação”. As palavras do frade franciscano põem em relevo a vontade de Deus em castigar o rei invasor, através da peste, e de proteger os portugueses com a sua misericórdia. O pregador lembrou as pragas do Egípto e o castigo do Faraó. Ouçamos um excerto da sua prédica:

[...] e depois que a teve cercada [Lisboa], lhe começaram de morrer muitos dos seus, assim da gente de bom estado como doutros de mais pequena condição. Desi [desde aí] crescendo a mortindade começaram de morrer dos fidalgos e senhores que eram seus primogénitos, tanta multidão [...]. E ele [rei de Castela] por todo isso tinha sa vontade firme de a não descercar, com quantos conselhos lhe davam sobrelo. Até que o Deus percudiu [castigou] no seu primogénito filho que mais amava, que foi a rainha sua mulher, à qual nasceram duas pestelenciais postemas [dois bubões de peste], e então seu duro coração com espanto da triste morte se partiu e descercou esta cidade, na qual cousa Deus connosco fez mui grande misericórdia. (Lopes, 1977, p. 371).

Concluiu o frade:

Com boa fiúza ergo [Portanto confiadamente] leixemos [deixemos] fazer o Senhor Deus, que todalas [todas as] as cousas obra em bem segundo sua mercê é, as quais se fazem per ser justo júizo como Ele quer, a nós muito escondido, ca [porque] doutra guisa [maneira]

querer homem escodrinhar como e porquê esto se assim faz, não é outra cousa senão dar guerra e cansaço ao entendimento (Lopes, 1977, pp. 371-372).

Chegámos ao Funchal do século XVI, e os parâmetros mentais que guiavam os funchalenses enquadravam-se dentro desta visão do Deus que castiga e se compadece perante as súplicas dos que sofrem. Mas olhemos o contexto urbano.

Em 1508, a vila do Funchal foi elevada à categoria de cidade. Neste ano, a Igreja grande, começada a construir em 1493, era benzida. Tudo se conjugava para que o plano de D. Manuel para o Funchal, delineado em 1485, ainda ele não era rei, se concretizasse em pleno. E assim aconteceu em 1514, com a criação da diocese do Funchal. A primeira diocese ultramarina do império português.

Na Madeira, a cultura da cana sacarina prosperava. O açúcar colocou a ilha nas rotas do comércio internacional e atraiu numerosos estrangeiros, que não somente mercadores, mas ao mesmo tempo interessados na aquisição de terras e na produção do ‘ouro branco’.

A riqueza permitiu a construção de amplas moradias de sobrado e a aquisição de obras de arte com que se decoraram capelas e igrejas.

O capitão do Funchal era conhecido na Corte, não só pelos feitos dos Câmaras no socorro às praças marroquinas (Larache, Safim, Azamor, Arzila), mas também pelo rendimento da sua capitania.

Simão Gonçalves da Câmara, o 3.º capitão, promoveu o relacionamento com a Santa Sé, enviando ao papa Leão X um cavalo pérsio e “mimos e brincos da ilha, de conservas” (de açúcar, claro), como escreveu o nosso primeiro cronista, o cônego Jerónimo Dias Leite (1947, p. 57). Em Roma, o filho do capitão, D. Manuel de Noronha, detinha influência na Cúria, na sua qualidade de camareiro do secreto do papa, e veio a ser nomeado bispo de Lamego.

No Funchal, havia a Santa Casa da Misericórdia que prestava auxílio aos enfermos e cuidava da sepultura dos mortos. Por esta época, estava situada num edifício nas imediações da Igreja de Nossa Senhora do Calhau.

Formas de tratamento dos doentes eram praticamente inexistentes. A assistência limitava-se ao alimento e ao consolo espiritual.

Das mais antigas notícias sobre peste, colhidas na documentação da Câmara do Funchal, é um acórdão da vereação de 14 de novembro de 1488. Perante duas mortes e adoecimento de pessoas em Machico, deliberou a Câmara colocar duas guardas no Porto Novo, um homem da jurisdição do Funchal, outro da de Machico, a fim de evitar a circulação entre os dois concelhos. E aos de Machico ficou o aviso: “que dali nom ssayam nem sse desmandem pera nenhũa parte”. (Ver., 1995, p. 218). Era o cordão sanitário, apesar de não apresentar esta designação.

Para combater a peste, a epidemia ou pandemia, algumas das medidas de prevenção do contágio, utilizadas no século XVI, assemelham-se às de hoje: cordões

sanitários; quarentenas (que chegavam a ser de 90 dias); assoalhamentos (exposição ao sol), lazaretos; degredos; fugas ou deslocação para um lugar onde não houvesse a doença, tal como prescrevera Hipócrates nos séculos V e IV antes de Cristo.

Neste particular, os reis e as suas cortes são bons exemplos na fuga ou deslocação para lugares de bons ares. Cite-se, a propósito, as circunstâncias do célebre casamento, que procurava unir as duas coroas ibéricas em 1490. O príncipe herdeiro, D. Afonso, filho do rei D. João II, ia casar com a princesa D. Isabel, filha dos Reis Católicos. As pomposas cerimónias foram preparadas para se realizarem em Lisboa nos finais desse ano. Entretanto, a peste começou a grassar. O monarca decidiu, então, transferir a cerimónia para Évora. Começaram os preparativos com obras de beneficiação de edifícios e de construção de novos aposentos. O rei ordenou que as festas “fossem as maiores, mais reaes e mais perfeitas que se podessem fazer” (Resende, 2007, p. 154).

Em setembro, D. João II ordenou a evacuação da cidade por quinze dias, a fim de evitar um surto de peste. Mais determinou que ali se colocasse gado vacum, a fim de absorver os maus cheiros, porque se acreditava então que a corrupção do ar era uma das causas da epidemia.

E a cidade foy chea de infindo gado vacum sem conto, que de toda a comarca veio e per mandado d’el-rey ahi foy trazido, e nella dormia de noite e o metiam ao sol-posto, e já bem de dia o levavam seus donos a comer fora. [...] E acabado os quinze dias o gado todo se levou e a cidade foy toda muito limpa e todallas ruas e casas defumadas e cayadas antes d’el-rey entrar nella (Resende, 2007, p. 161).

Escreveu o cronista Garcia de Resende que a cidade de Évora “ficou de todo saã” com estas grandes diligências, mas “principalmente polla piadade de Deos a quem se fizeram juntamente com yssou muytas devações e esmolos” (Resende, 2007, p. 162).

Neste tempo, assim se encarava o combate à peste. Recorde-se, na oportunidade, os preceitos, para cura desta doença, do *Regimento Proveytoso contra ha Pestenença*, impresso em Portugal no final do século XV. Trata-se da tradução do *Regimen Pestilentiae*, de Johannes Jacobi, médico em Montpellier, redigido no século XIV, por altura da Peste Negra.

O terceiro capítulo deste Regimento intitula-se “Dos remedios da pestilência”. Para o homem se guardar da peste e preservar-se dela, deveria afastar-se do mal e inclinar-se ao bem. Assim, em primeiro lugar, precisaria de se confessar e fazer a penitência, remédios mais eficazes do que todas as mezinhas. Recomendava-se mudar de casa, ou seja, novos ares, fugir do lugar empestado, evitar o coito e toda a luxúria, bem como o vento de sul, não se aproximar do fedor das estrebarias, dos campos e ruas, onde repousam cadáveres, e de habitações com águas sujas de esgoto. Necessitava de guardar bem a casa, para que não entre o ar peçonhento. Prescrevia-se que regularmente se fizesse fogo de lenha e fumos de boas ervas, como baga de louro, junípero,

uberiorgano, losna, hissopo, arruda, artemísia e aloé. Seria benéfico não comer em demasia, evitar o banho diário e os ajuntamentos de pessoas. Pela manhã, logo após se levantar, a pessoa deveria comer uma folha de arruda, lavada em água limpa e espargida com sal e uma ou duas nozes-moscadas bem limpas. Quem não tivesse essa possibilidade, que comesse pão ou uma sopa molhada em vinagre, e isto deveria ser feito principalmente em tempo de nevoeiro e chuvoso. Quanto à higiene, o interior da casa precisava de ser regularmente lavado, especialmente no alto verão, com vinagre rosado e folhas de vinha. Amiúde deveriam lavar as mãos com água e vinagre e limpar o rosto. De seguida, cheirar as mãos, tanto no inverno como no verão, ou então coisas azedas (Regimento Proveitoso contra a Pestenença, 2010, pp. 16-18).

Retornemos, no entanto, à Madeira. Em novembro de 1488, havia peste em Machico. As comunicações estavam a ser vigiadas, a fim de se evitar a circulação de pessoas. Mas nesse ano, em setembro, a Câmara do Funchal destinara já as casas de Santa Catarina para os que adoecessem dos “maos ares” e “aly ssejam proujdos os pacjentes de todas as cousas que lhe fforem necessárias” (Ver., 1995, p. 208).

A partir dos finais da década de oitenta do século XV até 1538, haverá frequentes surtos de peste no Funchal, obrigando a medidas de contenção para os residentes e à quarentena dos passageiros e tripulantes dos navios, provenientes de portos empestados ou duvidosos em termos sanitários.

A Câmara do Funchal tinha responsabilidades na defesa da saúde pública, nomeadamente prevenir e erradicar focos de doenças contagiosas. Refira-se, a talho de foice, o Regimento e ordenança de postura feita sobre a guarda do mar da cidade, de 10 de janeiro de 1512, com medidas precisas sobre a quarentena aos recém-chegados e às mercadorias transportadas, que deveriam ser escrupulosamente executadas pelos guardas-mores da saúde (RGCMF T. 1.º, *AHM*, XVIII, 1974, doc. 349, pp. 538-542).

Em 1521, a peste e a fome assolaram a cidade. Os primeiros casos foram assinalados em 17 de março. Muitos moradores fugiram do Funchal. Na cidade, não ficaram mais do que 6000 almas, segundo o vereador João Correia, em carta dirigida ao rei, datada de 5 de novembro do mesmo ano (Costa, 1998, pp. 207-208).

O receio do contágio obrigava a rigorosas quarentenas e ao refúgio em lugares não afetados pela epidemia.

Nessa carta, o vereador do Funchal, seguindo os ditames mentais da época, declarou: o “mall da peste que per nossos pecados a Nosso Senhor aprouve nella nos dar e por ora elle seja louvado [...]”. A peste era assim vista como castigo pelos pecados cometidos, mas também ocasião para glorificar a Deus.

Todos os que adoeciam, morriam. Diariamente, ocorriam 25 a 30 mortes. Tinham já falecido mais de 1600 pessoas, nos primeiros meses de 1521 (Costa, 1998, p. 208).

Sentindo-se impotente, a edilidade funchalense deliberou recorrer ao socorro divino em 8 de junho de 1521. Para que Deus lhe aprovesse e tivesse por bem levantar tanto o mal da peste da cidade, trataram os oficiais camarários e os mestres da eleição de

um padroeiro, a partir de um rol com os nomes de Jesus, Maria, João Baptista e os doze apóstolos. Comprometiam-se a edificar uma igreja com a invocação do eleito. Mandaram vir à mesa da Câmara um menino de seis ou sete anos, de nome João, “para tirar um dos escritos”. Saiu São Tiago, o Menor. Logo os oficiais camarários “determjnaram de fazer a dita envocaçam e que elle tenha por bem ser entrecesor e avogado ao Senhor Deus por ho povo desta cjdade que por seus rogos e prezes tenha por bem de aleuantar esto nojo”, para que “nom se perca a terra e nom se perca toda alma vjva” (Ver., 1998, p. 118).

Esta deliberação foi de imediato comunicada ao deão, Frei Nuno Cão, que, segundo o vereador João Correia, apesar da peste, nunca deixou de ir à Sé. Logo a eleição do “padroeiro e rogador a Nosso Senhor por o povo da cidade” veio a ser saudada com o repique dos sinos da catedral e dos mosteiros de São Francisco e de Santa Clara (Costa, 1998, p. 208).

As obras da igreja, que a Câmara prometeu edificar em honra do apóstolo padroeiro, iniciaram-se em 21 de julho de 1521. Nesse mesmo dia, fez-se uma procissão solene, indo *a cidade* e o cabido descalços. O mestre-escola carregou o retábulo com a imagem do apóstolo São Tiago. Aconteceu, pois, em 21 de julho de 1521, a primeira procissão do padroeiro, que saiu da Sé e dirigiu-se ao local onde se haveria de construir o templo prometido (RGCMF T. 1.º, *AHM*, XIX, 1990, doc. 39, p. 42).

Por não haver na cidade imagem do apóstolo eleito, a tradição aponta que, na sua devoção, os funchalenses se serviram, com o pragmatismo das dolorosas circunstâncias, de um quadro representando São Tiago Maior, da Igreja de Santa Maria do Calhau, e que hoje se encontra no Museu de Arte Sacra do Funchal.

Como algum tempo depois volvesse peste, o capitão do Funchal, oficiais da Câmara, mesteres, cidadãos, povo, deão e o cabido com toda a clerezia reuniram-se, no coro da Sé, em 24 de janeiro de 1523, e decidiram terminar a obra da “casa” do protetor e defensor da cidade. A falta de dinheiro havia atrasado a sua conclusão. Prometeram ainda, “de pera sempre em cada hum anno deste mundo”, venerarem e festejarem o glorioso Santo no primeiro dia de maio com procissão solene que sairia da Catedral e dirigir-se-ia à Igreja de São Tiago (RGCMF T. 1.º, *AHM*, XIX, 1990, doc. 39, p. 42).

Pode-se, assim, concluir que em 24 de janeiro de 1523 foi ratificada a devoção ao padroeiro e nessa assembleia realizada na Sé, estando presentes o capitão do Funchal, Simão Gonçalves da Câmara, os oficiais da Câmara, representantes dos mesteres, homens da governança e povo, o deão e o Cabido da Sé, ficou determinado para sempre venerarem e festejarem São Tiago Menor, no dia 1 de maio, com procissão solene que sairia da Sé e dirigir-se-ia à casa do padroeiro, onde se faria missa solene. É este o voto. Cabe à Diocese e à Câmara o seu cumprimento integral.

Contudo, a peste não largava a cidade. Em 1536, matou o capitão João Gonçalves da Câmara. Tinha apenas 47 anos (Noronha, 1948, p. 112).

Em 23 de junho de 1537, a Câmara do Funchal encomenda-se a São Martinho, instituindo uma confraria “pera que Deus per sua mjsericordia e pelos merycymentos do

bem-aventurado santo quisesse aleuãtar o mal de peste desta cydade e desta ylha que tantos annos haa que nela persevera.” (RGCMF T. 1.º, *AHM*, XIX, 1990, doc. 73, p. 81).

De acordo com um auto da Câmara do Funchal, de 1 de maio de 1538, apesar das diversas medidas tomadas para evitar o contágio, nunca acabou a peste, e a cidade viveu tempos difíceis, desde o ano de 1521 até ao de 1538:

[...] sempre ouve goardas mores que tynham carego dos ynpedymentos que na cydade avya e de os porem em degredos e neste meo tempo avya andadores pella cydade que quada dia corriam as rruas e sabiam dos doentes que na cidade avya e o faziã saber as goardas mores [...] e sempre neste meo tempo todollos anos ouve ynpedymentos na dita cidade e sempre se usou de apartar os ympidydos e de lhes dar degredo fora da cidade e pera yso se fizeram humas casas aos ylheos onde se leuauã os doentes e com todas estas deligencyas nunqua cessou a peste [...] (RGCMF T. 1.º, *AHM*, XIX, 1990, doc. 74, p. 82).

O cansaço e o desânimo, a convicção da ineficácia dos procedimentos adotados ou a consciência de impotência dominavam as autoridades camarárias, encarregadas de zelar pela saúde dos funchalenses.

Surge então o culminar de todo este drama de largos anos de chagas abertas e inchaços, de peste e fuga, de fé e temor, de penitência e misericórdia, de morte e esperança.

A terra tremeu em 2 de janeiro de 1538 e até maio muitos adoeceram e morreram. Apesar de sempre separarem os infetados dos não infetados e de enterrarem os mortos nos adros, para evitar a propagação da doença nos templos religiosos, a peste não cessava. Resolveu, pois, a Câmara que doravante os doentes ficassem nas suas próprias casas, com as suas famílias, e que os mortos fossem enterrados no interior das igrejas. E o mal começou a diminuir (RGCMF T. 1.º, *AHM*, XIX, 1990, doc. 74, p. 83).

No Dia de São Tiago Menor desse ano de 1538, decidiram os edis que não houvesse mais guardas, que os doentes com peste fossem curados como os das outras enfermidades, que deixasse de haver restrições às visitas e entregaram a saúde do Funchal nas mãos de Deus e a proteção da cidade ao apóstolo padroeiro, “pera ele ser goarda della e allcançar de Nosso Senhor a saude pera ella e seu povo”. Depois partiu a procissão a caminho da Igreja de São Tiago, onde os vereadores depositaram as varas dos guardas-mores no altar do apóstolo padroeiro (RGCMF T. 1.º, *AHM*, XIX, 1990, doc. 74, p. 83).

Confiando na misericórdia divina, à cidade regressaram os que estavam em degredo (isolamento, dir-se-ia hoje). Muitos com chagas e inchaços misturaram-se com os demais e “daquele dia em diante foy myraculosamente alevantado o mall e foy a cydade sãa e nunqua majs ouve ympedymento algum”, anotou o escrivão da câmara, Simão Lopes (RGCMF T. 1.º, *AHM*, XIX, 1990, doc. 74, p. 84).

Hoje, diríamos, que se pretendeu alcançar duvidosa imunidade de grupo. Importa refletir se tal seria possível numa epidemia desta natureza e numa sociedade

com reduzidos hábitos de asseio e precárias condições de salubridade. Tratava-se, provavelmente, da peste causada pela bactéria *Yersinia pestis*, que afeta roedores, especialmente ratos, e as suas pulgas. Manifesta-se por febre, cefaleia, arrepios, fraqueza muscular e gânglios linfáticos inchados, denominados bubões. Era transmitida a pessoas e animais por picadas de pulgas infetadas e pelo manuseamento de tecidos ou fluidos contaminados. Neste caso, era indispensável adotar medidas de saúde pública, nomeadamente higiene, extermínio de ratos e pulgas e cuidados especiais com pessoas ou animais potencialmente infetados. As bactérias da peste poderiam alastrar-se por via sanguínea e causar um quadro clínico mais grave, denominado de peste septicémica. As bactérias em circulação poderiam disseminar-se para os pulmões, provocando uma pneumonia, designada de peste pneumónica. As bactérias exaladas por esses doentes tinham capacidade de infetar as vias respiratórias das pessoas em seu redor. Pelo que se pode concluir que não se tratava somente da forma bubónica.

No auto escrito no Tombo do Registo Geral da Câmara do Funchal, para que “tam grande mylagre e mercee do Senhor Deus rrecebida nã ffycasse esquecyda por sermos lyvres de huma praga nã menor do que ha do Faraó”, acrescentou o escrivão Simão Lopes com a emoção, que as suas palavras de quase cinco séculos ainda deixam transparecer: “[...] alevantou o Senhor Deus o mall da terra, mas tãbem o alevantou do coraçam e boqua dos omens, pelo quall lhe damos mujtas graças e lououres [...]” (RGCMF T. 1.º, *AHM*, XIX, 1990, doc. 74, p. 84).

A eleição do apóstolo Tiago para protetor da cidade do Funchal enquadra-se, pois, no reconhecimento da incapacidade terrena de um combate eficaz da peste e, simultaneamente, na profunda crença na intercessão para obtenção da misericórdia divina, que proporcionaria a remissão dos pecados, a erradicação da *maligna* e o amparo da comunidade, ou seja, o fim do castigo.

Bibliografia

- Agostinho, S. (2010). *O De Excidio Urbis e outros sermões sobre a queda de Roma*. Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra. Trad., int. e notas de Carlota Miranda Urbano.
- Bíblia Sagrada. (2001). Difusora Bíblica. Coord. de Herculano Alves.
- Bíblia. (2017-). Quetzal. Trad. do texto grego, apresent. e notas por Frederico Lourenço.
- Costa, J. P. (1998). O municipalismo no arquipélago da Madeira: 1470-1550. In *O Município no Mundo Português* (pp. 183-210). SRTC-CEHA.
- Homero (2005). *Ilíada* (2.ª ed.) Cotovia. Trad. de Frederico Lourenço.
- Leite, J. D. (1947). *Descobrimento da Ilha da Madeira e Discurso da vida e feitos dos capitães da dita Ilha*. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos. Pub., int. e notas de João Franco Machado.
- Lopes, F. (1977). *Crónica de El-Rei D. João I de Boa Memória: Primeira parte*. Pub. Europa-América. Actualização do texto, int. e notas de José H. Saraiva.

- Marques, A. H. de (1981). *A Sociedade Medieval Portuguesa* (4.^a ed.). Sá da Costa.
- Noronha, H. H. de (1948). *Nobiliário Genealógico das Famílias que passarão a viver a esta Ilha d'a Madeira depois do seu descobrimento, que foi no ano de 1420*. Revista Genealógica Brasileira, 3 t. Transc. de João José Maria Rodrigues de Oliveira.
- Regimento Proveitoso contra a Pestenença* (2010). Ed. Vercial. Edição e estudo de José Barbosa Machado.
- Resende, G. de (2007). *Vida e feitos d'El-Rey Dom João Segundo*. CELGA – Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra. Edição crítica preparada por Evelina Verdelho.
- RGCMF T. 1.^o = *Tombo 1.^o do Registo Geral da Câmara Municipal do Funchal*. (1972-1990). In *Arquivo Histórico da Madeira: Série documental [AHM]*. (XV-XIX). Transc. de Luís Francisco Cardoso de Sousa Melo.
- Serrão, J. V. (1980). *História de Portugal: vol. II* (3.^a ed.). Verbo.
- Sófocles (1986). *Rei Édipo* (2.^a ed.). INIC. Trad. de Maria do Céu Zambujo Fialho.
- Sousa, J. P. de, & Costa, R. (2005, set.-dez.). Regimento proveitoso contra a pestilência (c. 1496): Uma apresentação. *História, Ciências, Saúde*. 12(3), pp. 841-851.
- Ver. (1995) = *Vereações da Câmara Municipal do Funchal: Século XV*. SRTC-CEHA. Transc. de José Pereira da Costa.
- Ver. (1998) = *Vereações da Câmara Municipal do Funchal: Primeira metade do século XVI*. SRTC-CEHA. Transc. de José Pereira da Costa.

Pestes e Epidemias: Estudos Interdisciplinares em Humanidades reúne dezasseis estudos que, sobre distintas épocas, analisam a capacidade de reagir, resistir e superar as diversas enfermidades que acompanham o desenvolvimento das sociedades humanas. Além do contributo para o conhecimento da influência de pestes e epidemias na cultura e na sociedade, os estudos coligidos neste Volume permitem uma reflexão interdisciplinar do entendimento humano acerca das causas e consequências desses surtos. Nos vários domínios das Humanidades, das narrativas às criações mais artísticas, há, de facto, um imenso legado cultural que importa continuar a estudar.

